

PARECER CONTÁBIL**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**

Objeto- Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica para o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Ameosc - CIS/AMEOSC.

1- DO RELATÓRIO:

Trata-se de consulta contábil realizada nos autos do processo administrativo para implementação do processo de dispensa de licitação em questão, no qual se busca Contratar pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica para o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Ameosc - CIS/AMEOSC.

2- DA VIABILIDADE CONTÁBIL

Em conferência contábil, há recursos orçamentários e financeiros para prosseguimento do processo licitatório, objeto deste parecer contábil.

3- DA CONCLUSÃO

Assim sendo, tendo em vista a conformidade com os recursos orçamentários e financeiros, emito Parecer Contábil Favorável.

É o Parecer.

São Miguel do Oeste-SC, em 08 de abril de 2025

LIZE MARIA NEITZKE
Contadora CIS/AMEOSC
CRC/SC 031740/O-7